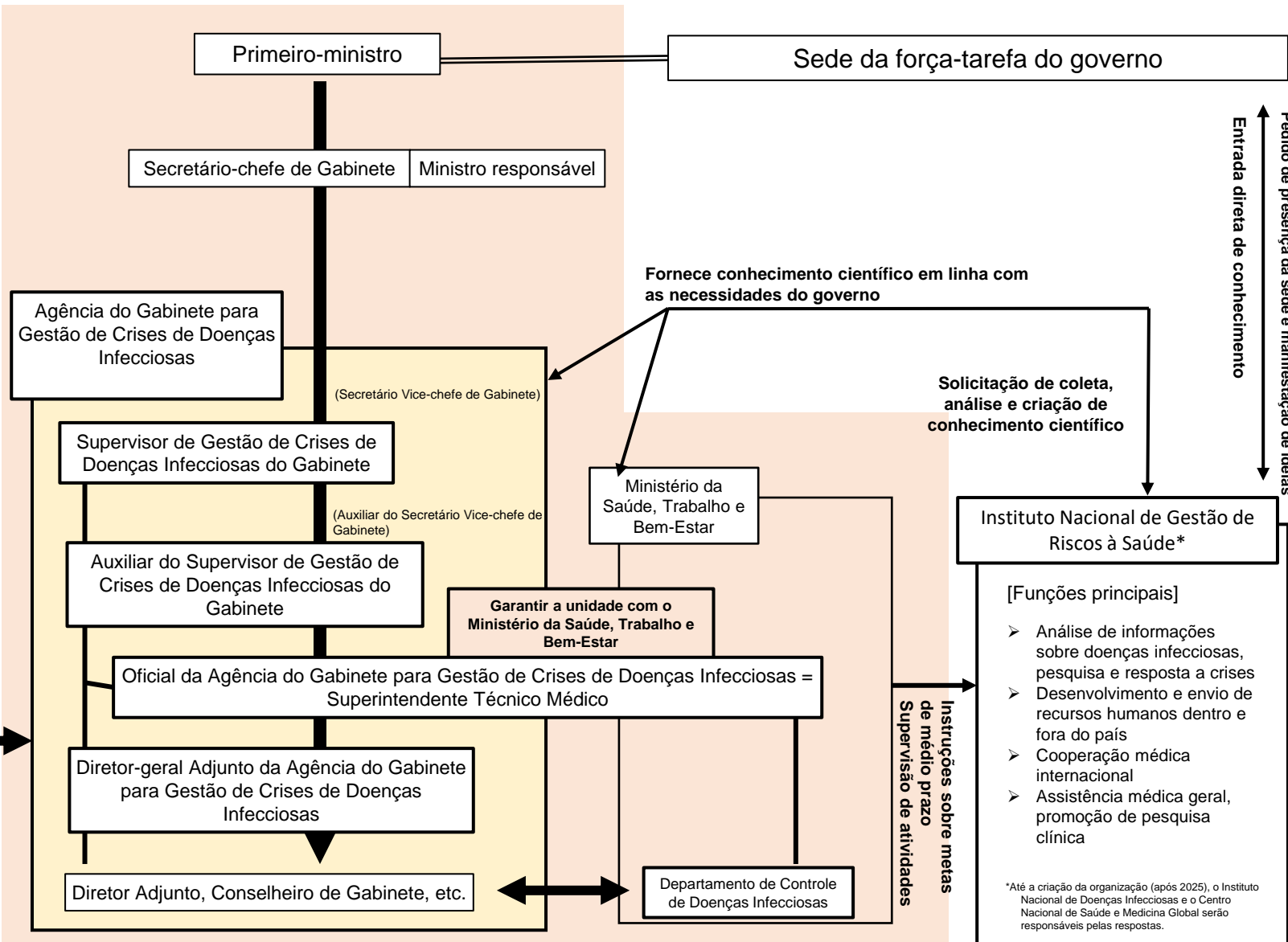


○ A fim de fortalecer a função de comando e controle em relação à resposta a crises de doenças infecciosas e estabelecer um sistema que possa responder com rapidez e precisão à próxima crise de doenças infecciosas, foi feita uma emenda na Lei do Gabinete e a Agência do Gabinete para Gestão de Crises de Doenças Infecciosas foi criada dentro da Secretaria de Gabinete (data de criação: 1 de setembro de 2023)

★ **A Agência do Gabinete auxilia diretamente o Primeiro-ministro e o Secretário-chefe do gabinete e assume o planejamento de políticas de contramedidas a infecções enquanto realiza a coordenação geral de modo unificado de vários departamentos administrativos**



★ **A gestão de crises relacionadas com doenças infecciosas está sob a jurisdição e implementação unificadas da Agência do Gabinete.**

\*O Supervisor de Gestão de Crises do Gabinete é temporariamente designado para cooperar com a Agência do Gabinete no que diz respeito à gestão de crises relacionadas a doenças infecciosas

- [Funções principais]
- Análise de informações sobre doenças infecciosas, pesquisa e resposta a crises
  - Desenvolvimento e envio de recursos humanos dentro e fora do país
  - Cooperação médica internacional
  - Assistência médica geral, promoção de pesquisa clínica

\*Até a criação da organização (após 2025), o Instituto Nacional de Doenças Infecciosas e o Centro Nacional de Saúde e Medicina Global serão responsáveis pelas respostas.

★ **Garantir a disponibilização de conhecimentos especializados do Departamento de Controle de Doenças Infecciosas e do Instituto Nacional de Gestão de Riscos à Saúde, tendo como ponto central o Superintendente Técnico Médico.**